



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**“Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura”**



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303  
E-mail: [camara@montenegro.rs.leg.br](mailto:camara@montenegro.rs.leg.br) – site: [www.montenegro.rs.leg.br](http://www.montenegro.rs.leg.br)

## **COMISSÃO GERAL DE PARECERES**

Parecer n.º: 078/2022

Processo n.º: 211 – PLEX 051/2022

Assunto: Crédito Especial

### **P A R E C E R**

O Prefeito Municipal, através do Projeto de Lei nº 051/2022, busca autorização legislativa para incluir no Anexo I – Metas e Prioridades, do PPA 2022-2025, Lei nº 6.804/2021, e no Anexo III – Metas e Prioridades, da LDO de 2022, Lei nº 6.822/2021, no programa 0212 – Mobilidade Urbana, a ação “Mobilidade Urbana”, na Secretaria Municipal de Obras Públicas, e para abertura de crédito especial no valor de R\$ 90.500,00 (noventa mil e quinhentos reais).

A Mensagem Justificativa destaca que a ação tem por objetivo atender a Lei Federal nº 12.587/2012, que estabelece que a Política Nacional de Mobilidade Urbana, instrumento da política de desenvolvimento urbano, com vistas a integrar os diferentes modos de transporte e aperfeiçoar os meios de acessibilidade e mobilidade das pessoas no território municipal. Aponta para a desatualização dos estudos elaborados pela empresa Pró Cidades no ano de 2010, e que a contratação para a realização de novo Plano de Mobilidade Urbana visa cumprir prazo insculpido na legislação federal. Por fim, esclarece que o superávit financeiro de 2021 FUNTRAN-1370 servirá para cobertura do crédito especial.

Analisada a matéria, a CGP, por unanimidade dos seus membros, concluiu que o presente Projeto de Lei está apto à tramitação, opinando pela sua aprovação.

É o parecer.

Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, 31 de maio de 2022.

Ver. Talis Ferreira – PP  
Presidente

Ver.<sup>a</sup> Ana Paula Machado – PTB  
1<sup>a</sup> Secretária

Ver. Valdeci Alves de Castro  
Republicanos

Ver. Ari Arnaldo Müller  
PP

Ver. Sergio Souza  
PSB

ALS

**“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”**